



Conselho Superior do Ministério Público

COMUNICADO-CSMP - 632024
Código de validação: 6136216796

EXTRATO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – DE 11.07.2024.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017-CNMP, torna público as decisões proferidas pelo Conselho Superior na 8ª Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2024, às 9 horas, a saber:

Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas.

Presidente: Dr. Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*.

Conselheiro-Secretário: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.

Conselheiros presentes: 1) Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; 2) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 3) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 4) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Maria Luiza Ribeiro Martins, Corregedora-Geral *em exercício*; 7) Dr. Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*.

O Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*, Dr. Orfileno Bezerra Neto, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue: Aprovadas as atas dos dias 27/06/2014 e 28/06/2024. **Decisão unânime.**

1 – Comunicações da Secretaria: a) O Conselheiro-Secretário, Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP, fez o anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; 2) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 3) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 4) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Maria Luiza Ribeiro Martins, Corregedora-Geral *em exercício*; 7) Dr. Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*. b) Informou a ausência justificada da Conselheira Dra. Rita de Cássia Maia Baptista, em gozo de férias e, a convocação da Conselheira Suplente Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa; c) Informou que constam na pauta os seguintes recursos administrativos: Item 11. Proc. SIMP nº 001343-506/2022 e 12. Proc. SIMP nº 001752-509/2024, de relatoria da Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro; e o Item 17. Proc. SIMP nº 001999-509/2024 de relatoria da Dra. Regina Maria da Costa Leite; Os recorrentes foram devidamente notificados, mas não houve pedido de sustentação oral; d) Com relação à movimentação na carreira, informou que está na pauta o Edital 22/2024: remoção para a 24ª Promotoria Criminal do Termo Judiciário de São Luís (4º Promotor de Justiça de Entorpecentes), de relatoria do Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa, e a desistência do Promotor de Justiça Gilberto Câmara França Júnior; e) Informou, por fim, que foi recebido na secretaria o requerimento nº 246/2024, de autoria do Deputado Estadual Wellington do Curso, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 116, em 26/06/2024, com mensagem de congratulação à Dra. Maria de Fatima Rodrigues Travassos Cordeiro, parabenizando por ser eleita



(* Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 15 de Julho de 2024 às 13:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-632024, Código de Validação: 6136216796.



Conselho Superior do Ministério Público

Corregedora-Geral do MPMA, para o biênio 2024-2026.

PAUTA DIGIDOC

a. COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. **Proc.** 11912/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 016/2021 (SIMP 001608-254/2021).
2. **Proc.** 11913/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 00061-257/2022).
3. **Proc.** 11915/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000351-280/2023).
4. **Proc.** 11916/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002553-257/2023).
5. **Proc.** 11919/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP: 001120-029/2022).
6. **Proc.** 11921/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS (SIMP 1463-259/2022).
7. **Proc.** 11923/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002601-257/2023).
8. **Proc.** 11927/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002598-257/2023).
9. **Proc.** 11947/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 000624-259/2018).
10. **Proc.** 11949/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 470-276/2023).
11. **Proc.** 11950/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP: 040572-500/2019).
12. **Proc.** 11951/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA (SIMP 000008-002/2024).
13. **Proc.** 11955/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000440-259/2016).
14. **Proc.** 11956/2024. 53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital). PA (SIMP 024926-500/2023).
15. **Proc.** 11957/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000852-252/2023).
16. **Proc.** 11960/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. IC (SIMP



Conselho Superior do Ministério Público

- 002238-281/2022).
17. **Proc.** 11962/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA SIMP 00047-062/2024).
 18. **Proc.** 11964/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA (SIMPS 449-062/2023, 726-062/2023 E 2273-509/2021).
 19. **Proc.** 11968/2024. Promotoria de Justiça da comarca de Esperantinópolis. PA 30/2023 (SIMP 000783-036/2022).
 20. **Proc.** 11982/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 003570-257/2022).
 21. **Proc.** 11992/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 006055-252/2019).
 22. **Proc.** 11999/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PASS (SIMP 004072-274/2022).
 23. **Proc.** 12056/2024. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA 001213-259/2023.
 24. **Proc.** 12066/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000939-257/2024.
 25. **Proc.** 12082/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 00154-257/2024).
 26. **Proc.** 12084/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 000112-002/2024.
 27. **Proc.** 12102/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMPS 001187-276/2019, 000342-276/2019, 001852-276/2019, 001472-276/2022).
 28. **Proc.** 12103/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002596-257/2023).
 29. **Proc.** 12104/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000930-257/2023).
 30. **Proc.** 12135/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 047/2023 (SIMP 001273-254/2023).
 31. **Proc.** 12136/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000021-276/2024).
 32. **Proc.** 12140/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PA 021/2016 (SIMP 000393-050/2018).
 33. **Proc.** 12142/2024. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 21/18 (SIMP 000844-507/2018).
 34. **Proc.** 12143/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PA 024/2016 (SIMP 000039-050/2018).
 35. **Proc.** 12144/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 003549-509/2023).



Conselho Superior do Ministério Público

36. **Proc.** 12190/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3432-257/2022).
37. **Proc.** 12191/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 1444-509/2019).
38. **Proc.** 12194/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 20/2022 (SIMP 002913-500/2022).
39. **Proc.** 12195/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 046/2023 (SIMP 001245-254/2023).
40. **Proc.** 12196/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004004-252/2018).
41. **Proc.** 12198/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 021/2021 - (SIMP 002426-254/2021).
42. **Proc.** 12200/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000931-257/2023).
43. **Proc.** 12216/2024. 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000533-278/2024), PA (SIMP 000536-278/2024).
44. **Proc.** 12217/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA (SIMP 000582-036/2020).
45. **Proc.** 12219/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum. PA (SIMP 000248-057/2023).
46. **Proc.** 12221/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA 000109-056/2022.
47. **Proc.** 12223/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 1725-255/2021).
48. **Proc.** 12229/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Mirador. PA 03/2024 (SIMP: 000423-063/2023).
49. **Proc.** 12233/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA (SIMP 000221-273/2020).
50. **Proc.** 12246/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3143-257/2023).
51. **Proc.** 12247/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PASS (SIMP 000112-050/2020).
52. **Proc.** 12248/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PASS (SIMP 001725-283/2022).
53. **Proc.** 12249/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA (SIMP 000020-002/2023).
54. **OFC-4ªPJSJR** – 6352024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de



Conselho Superior do Ministério Público

- Ribamar. PASS (SIMP 002630-509/2023).
55. **OFC-1ªPJSJR** – 3642024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP - 001236-506/2023).
56. **OFC-1ªPJSJR** - 3532024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP - 002578-506/2023).
57. **OFC-2ªPJEACD** – 2242024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 001960-255/2023).
58. **OFC-1ªPJARS** – 562024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araisos. PA 03/2024 (SIMP 168-264/2024).
59. **OFC-4ªPJSJR** – 5682024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PASS (SIMP 001521-506/2022).
60. **OFC-4ªPJSJR** – 5692024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PASS (SIMP 002049-509/2021).
61. **OFC-PJPPS** – 872024. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. PA (SIMP 000055-037/2021).
62. **Proc.** 12331/2024. Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA (SIMP 000128-002/2024).
63. **OFC-PJPPS** – 932024. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. PA 000106-037/2021.
64. **OFC-4ªPJSJR** – 5882024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PASS (SIMP 000369-506/2023).
65. **Proc.** 12100/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 805-509/2021).
66. **Proc.** 11992/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 006055-252/2019).
67. **Proc.** 11806/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1515-257/2023).
68. **Proc.** 11747/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000294-058/2023).
69. **Proc.** 11788/2024. 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (6ª Promotoria Distrital). PA (SIMP 011507-500/2022).
70. **Proc.** 11736/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 001835-253/2022).
71. **Proc.** 11504/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 409-034/2022); PA (SIMP 430-034/2023); PA (SIMP 576-034/2022); PA (SIMP 662-034/2022).
72. **Proc.** 12380/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PASS (SIMP 000126-050/2019).



Conselho Superior do Ministério Público

b. COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

73. **Proc.** 11930/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos. PA (SIMP 000386-033/2023).
74. **Proc.** 11931/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. IC (SIMP 002443-509/2020).
75. **Proc.** 11933/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS (SIMP 000709-259/2021).
76. **Proc.** 11934/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000490-259/2019).
77. **Proc.** 11937/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000139-259/2019).
78. **Proc.** 11938/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia. IC (SIMP 000348-255/2020).
79. **Proc.** 11939/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. IC (SIMP 002561-276/2017).
80. **Proc.** 11941/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. IC (SIMP 005096-252/2019).
81. **Proc.** 11958/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 00089-070/2021).
82. **Proc.** 11983/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA (SIMP 419-062/2023).
83. **Proc.** 11984/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000450-029/2023).
84. **Proc.** 11988/2024. 01ª Promotoria de Justiça da comarca de Codó. PA (SIMP 000557-259/2018).
85. **Proc.** 11996/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000324-259/2018).
86. **Proc.** 12000/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 1100-268/2022).
87. **Proc.** 12005/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 408-268/2023).
88. **Proc.** 12054/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000552-281/2023).
89. **Proc.** 12058/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA



Conselho Superior do Ministério Público

- (SIMP 009338-253/2022).
90. **Proc.** 12065/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 000286-012/2022).
 91. **Proc.** 12068/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 002773-509/2022).
 92. **Proc.** 12069/2024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. IC (SIMP 000577-507/2023).
 93. **Proc.** 12070/2024. 02ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000153-276/2018).
 94. **Proc.** 12071/2024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA (SIMP 1744-507/2023).
 95. **Proc.** 12072/2024. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 000030-259/2022).
 96. **Proc.** 12073/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA 06/2023 (SIMP 001597-274/2023).
 97. **Proc.** 12075/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001597-274/2023).
 98. **Proc.** 12076/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 04/2022 (SIMP 001522-507/2021).
 99. **Proc.** 12077/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. IC 22/2021 (SIMP: 000748-507/2019).
 100. **Proc.** 12078/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA (SIMP: 001024-507/2022).
 101. **Proc.** 12079/2024. Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida. PA 02/2022 (SIMP 000211-053/2022).
 102. **Proc.** 12080/2024. Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida. IC 02/2022 (SIMP 000283-053/2021).
 103. **Proc.** 12097/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002795-252/2023).
 104. **Proc.** 12101/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002921-252/2023).
 105. **Proc.** 12106/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia. IC (SIMP 000667-255/2021).
 106. **Proc.** 12126/2024. Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000306-280/2022).
 107. **Proc.** 12127/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP: 001241-252/2022).
 108. **Proc.** 12128/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PASS



Conselho Superior do Ministério Público

- 001681-283/2022).
109. **Proc.** 12129/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 000413-268/2023).
110. **Proc.** 12134/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. IC (SIMP 0001030-050/2021).
111. **Proc.** 12188/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000449-029/2023).
112. **Proc.** 12203/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003249-252/2023).
113. **Proc.** 12204/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001820-252/2023).
114. **Proc.** 12205/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu. PA 003/2022 (SIMP 000010-026/2022).
115. **Proc.** 12206/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 002/2023- (SIMP 2040-509/2022).
116. **Proc.** 12207/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000785-509/2020).
117. **Proc.** 12209/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000799-280/2022).
118. **Proc.** 12211/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002153-259/2021).
119. **Proc.** 12213/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. IC (SIMP 003055-276/2018).
120. **Proc.** 12215/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PASS (SIMP 000980-283/2023).
121. **Proc.** 12224/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 4450-257/2021).
122. **Proc.** 12227/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. IC (SIMP 002798-252/2018).
123. **Proc.** 12251/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. IC (SIMP 002798-252/2018).
124. **Proc.** 12252/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. IC (SIMP 005102-252/2022).
125. **Proc.** 12253/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 000571-283/2023).
126. **Proc.** 12255/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim. PASS (SIMP 000396-045/2022).
127. **Proc.** 12256/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. IC 02/20223 (SIMP:



Conselho Superior do Ministério Público

- 000141-065-2022).
128. **Proc.** 12258/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 366/2020 (SIMP 006320-500/2020).
129. **OFC-1ªPJEITZ** – 1652024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. IC (SIMP: 004429-253/2022).
130. **Proc.** 12328/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. IC 01/2023 - (SIMP: 000184-065/2022).
131. **OFC-1ªPJEITZ** – 1642024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. IC (SIMP: 003781-253/2023).
132. **OFC-1ªPJSJR** – 3372024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. IC (SIMP 001303-509/2021).
133. **Proc.** 12268/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000812-012/2022).
134. **Proc.** 12218/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000812-012/2022).
135. **Proc.** 12119/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 30/2019 – (SIMP 016456-500/2019).
136. **Proc.** 11935/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1035-257/2020).
137. **Proc.** 11861/2024. 02ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000345-276/2020).
138. **Proc.** 11792/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PIC (SIMP 002102-509/2023).
139. **Proc.** 11791/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP (SIMP 043756-500/2023).
140. **Proc.** 11784/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP (SIMP 048444-500/2023).
141. **Proc.** 11740/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001834-509/2019).
142. **Proc.** 11715/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 13/2023 (SIMP: 002855-509/2022).
143. **Proc.** 11714/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 13/2023 (SIMP: 002855-509/2022).



Conselho Superior do Ministério Público

144. **Proc.** 11709/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 11/2023 (SIMP: 001503-509/2022).
145. **Proc.** 11590/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 15/2021 (SIMP: 015432-500/2020).
146. **Proc.** 11499/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 23/2022 (SIMP: 014634-500/2021).
147. **Proc.** 11428/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 17/2022 – (SIMP: 022726-500/2021).
148. **Proc.** 11184/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 017/2023 (SIMP 001843-254/2023).
149. **Proc.** 10866/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 05/2020 – (SIMP: 028337-500/2019).
150. **Proc.** 11180/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 016/2023 (SIMP 001841-254/2023).
151. **Proc.** 10783/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 19/2022 (SIMP: 025651-500/2021).

c. COMUNICAÇÃO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

152. **Proc.** 11989/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. NF em PA (SIMP 005023-509/2023).
153. **Proc.** 12085/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF em PA 04/2024 (SIMP 004156-509/2023).
154. **Proc.** 12087/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF em PA 05/2024 (SIMP 003794-509/2023).
155. **Proc.** 12088/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 06/2024 (SIMP 002471-507/2023).



Conselho Superior do Ministério Público

156. **Proc.** 12089/2024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 07/2024 (SIMP 002105-507/2023).
157. **OFC-2ªPJPRD** – 1312024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF em PA (SIMP 000153-280/2024).
158. **PORTARIA-4ªPJESLZ** – 242024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 24131-500/2023).
159. **PORTARIA-4ªPJESLZ** – 252024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 24196-500/2023).
160. **OFC-2ªPJPRD** – 1222024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF em PASS (SIMP 001541-280/2023).
161. **OFC-8ªPJESPSLS** – 5052024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 024989-500/2024) em IC 484/2024.
162. **Proc.** 12284/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP nº. 483/2024. SIMP nº 025011-500/2024.
163. **Proc.** 11497/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 000323-509/2024 em PP.
164. **Proc.** 11496/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 27/2024 (SIMP: 000466-509/2024).
165. **PORTARIA-9ªPJESPSLS** – 312024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 00451-5092024) em IC.
166. **Proc.** 10780/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 003973-500/2024) em IC.

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 15 de Julho de 2024 às 13:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-632024, Código de Validação: 6136216796.



Conselho Superior do Ministério Público

d. COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUERITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

167. **Proc.** 11928/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PASS (SIMP 001326-509/2024).
168. **Proc.** 11981/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000190-058/2024).
169. **Proc.** 12260/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. IC (SIMP 000650-074/2023).
170. **Proc.** 12062/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 30/2024 (SIMP: 000635-509/2024).
171. **Proc.** 11618/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP em IC (SIMP 002768-509/2023).
172. **Proc.** 11533/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 28/2024 (SIMP: 004140-500/2024).
173. **Proc.** 11187/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 482/2024
(SIMP 000710-509/2024).
174. **Proc.** 11425/2024. 34ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP (SIMP 004474-509/2024).

e. REMOÇÃO – ENTRANCIA FINAL

Edital 22/2024 (Proc. 10854/2024): 24ª Promotoria Criminal do Termo Judiciário de São Luís (4º Promotor de Justiça de Entorpecentes), da Comarca da Ilha de São Luís (2ª Remoção).

Critério – antiguidade.

Conselheiro Relator: Francisco das Chagas Barros de Sousa

Promotores de Justiça inscritos:

1. Samaroni de Sousa Maia, posição 80ª, req. 379770 (29ª Criminal/5º Júri);



Conselho Superior do Ministério Público

2. Cristiane Gomes Coelho Maia Lago, posição 87ª, req. 380024 (60ª Espec./5º Subst. Plena);
3. Gilberto Camara França Júnior, posição 88ª, req. 379934 (61ª Espec./6º Subst. Plena);
4. Emmanuella Souza de Barros Bello Peixoto, posição 90º, req. 379797 (66ª Espec./11º Subst. Plena);
5. Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes, posição 99ª, req. 379781 (37ª Criminal/2º Crime Organizado);
6. José Márcio Maia Alves, posição 113ª, req. 379838 (8ª São José de Ribamar);
7. Ana Carolina Cordeiro de Mendonça, posição 114ª, req. 379850 (52ª Espec./4º Distrital);
8. Albert Lages Mendes, posição 117ª, req. 379848 (55ª Espec./7º Distrital);
9. Frederik Bacellar Ribeiro, posição 119ª, req. 379762 (1ª São José de Ribamar);
10. Nahyma Ribeiro Abas, posição 121ª, req. 379815 (64ª Espec./9º Subst. Plena);
11. Paulo José Miranda Goulart, posição 122ª, req. 379782 (59ª Espec./4ª Subst. Plena);

Preliminarmente: Homologada a desistência do Promotor de Justiça Gilberto Câmara França Júnior. Decisão unânime. Acolhida a impugnação da inscrição do Promotor de Justiça Samaroni de Sousa Maia, pelo não preenchimento de requisito disposto no art. 87, inciso I, da Lei Complementar nº. 13/91. Decisão unânime.

ACÓRDÃO DO CONSELHO SUPERIOR: Removida, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Cristiane Gomes Coelho Maia Lago, da 62ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 4º Promotor de Justiça de Substituição Plena, para a 23ª Promotoria Criminal do Termo Judiciário de São Luís - 4º Promotor de Justiça de Entorpecentes, da Comarca da Ilha de São Luís, ambas de entrância final, nos termos do Edital 22/2024 (Proc. 10854/2024).

Votaram os Conselheiros:

Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa (relator), Dra. Lize da Maria Brandão de Sá Costa, Dr. Joaquim Henrique da Carvalho Lobato, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, Dra. Regina Maria da Costa Leite, Dra. Maria Luiza Ribeiro Martins, Corregedora-Geral *em exercício* e Dr. Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*.

f. PROCESSOS PARA JULGAMENTO

CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Processos relatados pelo Subprocurador para Assuntos Jurídicos, Dr. Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*.

1. Proc. SIMP nº 000465-509/2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz /MA

Promotor de Justiça: Tiago Quintanilha Nogueira (substituto)

Assunto: apurar possíveis irregularidades na contratação e execução de publicidade institucional da Câmara Municipal de Imperatriz pela Empresa Star Mídia e Publicidade Ltda.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 15 de Julho de 2024 às 13:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-632024, Código de Validação: 6136216796.



Conselho Superior do Ministério Público

INQUÉRITO CIVIL – SIMP Nº 000465-509/2019, INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ PELA EMPRESA START MÍDIA E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ 17.878.002/0001-80), NOS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019. CÓPIA DO CONTRATO 012/2018, EXTRAÍDO DO SACOP/TCE. SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL. REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AO NÚCLEO REGIONAL DA ASSESSORIA TÉCNICA DE IMPERATRIZ PARA A LAVRATURA DE PARECER TÉCNICO. IRREGULARIDADES DE CARÁTER FORMAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE CONDUTA EFETIVAMENTE CRIMINOSA OU CARACTERIZADORA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NOTIFICAÇÃO PARA OITIVA DE AGENTES PÚBLICOS E INVESTIGADOS. PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE CRIME LICITATÓRIO POR PARTE DOS ENVOLVIDOS. NÃO COMPROVAÇÃO. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU LESÃO AO ERÁRIO DECORRENTE DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME OU DA EXECUÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO. AUSÊNCIA DE PROVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

2. Proc. SIMP nº 000055-028/2022 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz /MA

Promotor de Justiça: José Artur Del Toso Júnior

Assunto: acompanhar a irregularidade de compras sem apresentação de produtos realizadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Montes Altos/MA com as empresas Circuito Aberto Ltda e Morais Papelaria LTDA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - 000055-028/2022- SIMP, INSTAURADO COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR A IRREGULARIDADE DE COMPRAS SEM APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS REALIZADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTES ALTOS/MA COM AS EMPRESAS CIRCUITO ABERTO LTDA E MORAIS PAPELARIA LTDA. OFÍCIO ENCAMINHADO À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA SOLICITANDO CÓPIAS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOS CONTRATOS COM AS EMPRESAS CIRCUITO ABERTO LTDA. E MORAIS PAPELARIA LTDA. JUNTADA DA RESPOSTA AO OFÍCIO. REMESSA DOS AUTOS À ASSESSORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA FINS DE ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS. PARECER TÉCNICO PTC-NATARPOLOITZ – 442023. PRECEITOS LEGAIS IGNORADOS. MERCADORIAS ENTREGUES. DANO AO ERÁRIO NÃO CONSTATADO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSTURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

Processos relatados pela Procuradora de Justiça Maria Luiza Ribeiro Martins, Corregedora-Geral



Conselho Superior do Ministério Público

em exercício;

3. Proc. SIMP nº 000552-278/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras /MA

Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira

Assunto: verificar a regularidade de contratação de servidores sem concurso público, em Pedreiras/MA, no que se refere à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000552-278/2021. VERIFICAR A REGULARIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO, EM PEDREIRAS/MA, NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DESNECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO PRESENTE INQUÉRITO, EM RAZÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSO EXTRAJUDICIAL DE MESMO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. ENUNCIADO 11/2016- CSMP. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA APENSAMENTO AOS AUTOS PRINCIPAIS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. DECISÃO UNÂNIME.

4. Proc. SIMP nº 000045-050/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão /MA

Promotor de Justiça: Rogernilson Ericeira Chaves

Assunto: investigar possíveis irregularidades na contratação da empresa MHB Serviços Ltda – ME (pregão presencial nº. 04/2017), pela câmara municipal de veradores de Olinda Nova do Maranhão para fins de prestação de serviços contábeis, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

INQUÉRITO CIVIL Nº.000045-050/2018. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MHB SERVIÇOS LTDA – ME (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017), PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, NO VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

5. Proc. SIMP nº 000059-067/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão /MA

Promotor de Justiça: Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho

Assunto: apurar denúncia de recebimento dos vencimentos sem a devida prestação do serviço por parte do sr. Bismark Morais Salazar.

INQUÉRITO CIVIL Nº. 000059-067/2020. APURAR DENÚNCIA DE RECEBIMENTO DOS VENCIMENTOS SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DO



(* Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 15 de Julho de 2024 às 13:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: COMUNICADO-CSMP-632024, Código de Validação: 6136216796.**



Conselho Superior do Ministério Público

SERVIÇO POR PARTE DO SR. BISMARCK MORAIS SALAZAR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

6. Proc. SIMP nº 000186-070/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão /MA
Promotora de Justiça: Cristiane dos Santos Donatini

Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa, relativos a movimentação de verbas do "Fundo Municipal de Saúde" e do "Fundo Municipal de Assistência Social" do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, RELATIVOS A MOVIMENTAÇÃO DE VERBAS DO "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE" E DO "FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

7. Proc. SIMP nº 000321-259/2018 (1 volume)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó /MA
Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares

Assunto: Apurar notícia fraude no processo de licitação na modalidade Carta Convite, que culminou com a contratação da empresa Vieira Bezerra Ltda, para a realização das festividades de aniversário da cidade de Codó/MA do ano de 2010.

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR NOTÍCIA FRAUDE NO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, QUE CULMINOU COM A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIEIRA BEZERRA LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CODÓ/MA DO ANO DE 2010. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

8. Proc. SIMP nº 001189-259/2015 (3 volumes)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó /MA
Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares

Assunto: Apurar a execução do Convênio nº 261 CV/2013, firmado entre o Município de Codó e o Estado do Maranhão, por meio de sua Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar – SEDES, para o melhoramento de caminho de acesso na zona rural do citado município.



Conselho Superior do Ministério Público

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 261 CV/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CODÓ E O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDES, PARA O MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO NA ZONA RURAL DO CITADO MUNICÍPIO. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

9. Proc. SIMP nº 003087-509/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Inês/MA

Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: Apurar suposta frustração, em ofensa à imparcialidade, do caráter concorrencial do processo seletivo para seleção de professores na Universidade Estadual do Maranhão, campus Santa Inês, regido pelo Edital nº 69/2022-GR/UEMA.

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTA FRUSTRAÇÃO, EM OFENSA À IMPARCIALIDADE, DO CARÁTER CONCORRENCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, CAMPUS SANTA INÊS, REGIDO PELO EDITAL Nº 69/2022-GR/UEMA. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

10. Proc. SIMP nº 001488-253/2024 (eletrônico)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz/MA

Promotora de Justiça: Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira

Assunto: Apurar supostas infrações penais cometidas pela ex-funcionária do Cartório Extrajudicial do 6º Ofício de Imperatriz/MA, DEA BARROS, e por ANGRA DIAS DA SILVA, que recebeu, em sua conta, valores decorrentes da fraude.

NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES PENAIS COMETIDAS PELA EX-FUNCIONÁRIA DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA, DEA BARROS, E POR ANGRA DIAS DA SILVA, QUE RECEBEU, EM SUA CONTA, VALORES DECORRENTES DA FRAUDE. CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO.**



Conselho Superior do Ministério Público

HOMOLOGAÇÃO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO ADMINISTRATIVO

11. Proc. SIMP nº 001343-506/2022 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São José de Ribamar/MA

Recorrente: João Batista Luna de Oliveira

Recorrido: Promotor de Justiça Carlos Augusto Soares

Assunto: Recurso administrativo contra decisão de arquivamento do procedimento administrativo, que visa apurar reclamações noticiadas pela pessoa idosa/PCD João Batista Luna de Oliveira, bem como o acompanhamento social de saúde do referido idoso.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 001343-506/2022. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR RECLAMAÇÕES NOTICIADAS PELA PESSOA IDOSA/PCD JOÃO BATISTA LUNA DE OLIVEIRA, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE SAÚDE DO REFERIDO IDOSO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO APRESENTADO, NOS MÓLDES DO ART. 13 DA RECOMENDAÇÃO Nº 174/2017 – CNMP. **RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

12. Proc. SIMP nº 001752-509/2024 (eletrônico). Retirado de pauta a pedido do Relator.

CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

13. Proc. SIMP nº 000121-509/2020 (eletrônico)

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Promotor de Justiça: Cláudio Rebêlo Correia Alencar

Assunto: Apurar possível dano ambiental relativo ao abate clandestino de animais na Granja Santa Rosa, localizada na Rua do Carnaval, nº 100, Vila Luizão, nesta cidade.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000121-509/2020. APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL RELATIVO AO ABATE CLANDESTINO DE ANIMAIS NA GRANJA SANTA ROSA LOCALIZADA NA RUA CARNAVAL, Nº 100, VILA LUIZÃO, NESTA CIDADE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

14. Proc. SIMP nº 000322-507/2016 (2 volumes)



Conselho Superior do Ministério Público

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar/MA
Promotor de Justiça: Jorge Luís Ribeiro de Araújo
Assunto: Apurar ausência de rede pública de água e esgoto no conjunto Paranã II em Paço do Lumiar/MA.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000322-507/2016. APURAR AUSÊNCIA DE REDE PÚBLICA DE ÁGUA E ESGOTO NO CONJUNTO PARANÃ II EM PAÇO DO LUMIAR/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CUMPRIDO OBJETIVO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

15. Proc. SIMP nº 000715-030/2017 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba/MA
Promotor de Justiça: Rodrigo Alves Cantanhede
Assunto: Apurar Inquérito Civil na qual relata a ausência de prestação de contas dos recursos recebidos pelo Caixa Escolar Centro de Ensino Nina Rodrigues pelo ex gestor Gilmar dos Reis no exercício de 2013 a 2016.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000715-030/2017. APURAR INQUÉRITO CIVIL NA QUAL RELATA A AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO CAIXA ESCOLAR CENTRO DE ENSINO NINA RODRIGUES PELO EX GESTOR GILMAR DOS REIS NO EXERCÍCIO DE 2013 A 2016. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

16. Proc. SIMP nº 001937-509/2023 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA
Promotor de Justiça: Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho
Assunto: Apurar denúncia registrada na Ouvidoria do Ministério Público de ausência de publicação no Portal da Transparência do município de São Luís Gonzaga do Maranhão das licitações e contratos realizados desde o ano de 2022.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 001937-509/2023 APURAR DENÚNCIA REGISTRADA NA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS REALIZADOS DESDE O ANO DE 2022. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OBJETIVO CUMPRIDO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

17. Proc. SIMP nº 001999-509/2024 (eletrônico)



Conselho Superior do Ministério Público

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís
Recorrente: João Mendonça Ewerton
Recorrido: Promotor de Justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Assunto: Recurso Administrativo interposto acerca do arquivamento da Notícia de Fato que solicita a restauração do monumento de São Marçal no bairro do João Paulo, nesta capital.

NOTÍCIA DE FATO. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 001999-509/2024. TRATA-SE DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. JOÃO MENDONÇA EWERTON, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA A RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO DE SÃO MARÇAL NO BAIRRO DO JOÃO PAULO, NESTA CAPITAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS, NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO. INEXISTÊNCIA DE PERIGO IMINENTE E CRIME AMBIENTAL. PODER DISCRICIONÁRIO DO MUNICÍPIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

Processos relatados pela Conselheira Suplente Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa.

18. Proc. SIMP nº 000850-266.2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana /MA
Promotora de Justiça: Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva
Assunto: apurar a existência de possível ilegalidade na tramitação de projeto de lei, em curso perante a Câmara de Vereadores de Viana.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO, VISANDO APURAR A EXISTÊNCIA DE POSSÍVEL ILEGALIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI, EM CURSO PERANTE A CÂMARA DE VEREADORES DE VIANA. DENÚNCIA DE QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO SERIA DESTINADO A CONCEDER INDENIZAÇÃO SUPOSTAMENTE INDEVIDA A PARTICULAR, BEM COMO A AUTORIZAR A DISTRIBUIÇÃO ILÍCITA DE TÍTULOS DE TERRA A MORADORES DO BAIRRO VILA ZIZI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO REFERIDO TERRENO SE ENCONTRA AINDA PENDENTE DE FINALIZAÇÃO. APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE NÃO IMPLICOU REPASSÉ DE VERBAS PÚBLICAS AO PROPRIETÁRIO DA ÁREA, QUE CONTINUA COMO SEU LEGÍTIMO DONO, TAMPOUCO DISTRIBUIÇÃO IRREGULAR DE TÍTULOS DE TERRA. AUSÊNCIA, NOS AUTOS, DE EVIDÊNCIA DE PREJUÍZO OU DANO AO ERÁRIO EM DECORRÊNCIA DOS FATOS DENUNCIADOS. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS



Conselho Superior do Ministério Público

A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

19. Proc. SIMP nº 002997-509.2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra /MA

Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento Araújo

Assunto: apurar denúncia de que a servidora Maria Célia Pereira da Silva, nomeada como Assessora Executiva do Município de Presidente Dutra, receberia proventos da municipalidade, sem a correspondente contraprestação de serviços.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE DENÚNCIA APRESENTADA JUNTO À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. RELATO DE QUE A SERVIDORA MARIA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, NOMEADA COMO ASSESSORA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, RECEBERIA PROVENTOS DA MUNICIPALIDADE, SEM A CORRESPONDENTE CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE A SITUAÇÃO IRREGULAR NOTICIADA RESTOU EFETIVAMENTE CORRIGIDA, MEDIANTE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA INVESTIGADA. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

20. Proc. SIMP nº 022582-500/2021 (eletrônico)

Origem: 41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Promotor de Justiça: José Augusto Cutrim Gomes (substituto)

Assunto: apurar eventuais irregularidades na condução do processo licitatório Concorrência nº 001/2021-CSL/MOB, realizado pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), cujo objeto é a concessão de serviço público do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros, veículos e cargas do Estado do Maranhão.

INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA COM O FIM DE APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CSL/MOB, REALIZADO PELA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (MOB), CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGAS DO ESTADO DO MARANHÃO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CERTAME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL (REC-37ªPJESPLS – 12022) AO PRESIDENTE DA MOB, VISANDO SANAR OS VÍCIOS APONTADOS. PENDÊNCIA DE CUMPRIMENTO DA QUESTÃO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CORRESPONDENTE (PROCESSO Nº 0839689-93.2022.8.10.0001).



Conselho Superior do Ministério Público

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ESVAZIAMENTO DO OBJETO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

21. Proc. SIMP nº 031120-500/2021 (eletrônico)

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís
Promotor de Justiça: Claudio Rebelo Correia Alencar

Assunto: apurar notícia de situação de vulnerabilidade da idosa Leonice Lopes Vasconcelos no bairro da Cohab.

INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA ENCAMINHADA À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, NOTICIANDO QUE A IDOSA LEONICE LOPES VASCONCELOS ESTARIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E COM O ACÚMULO DE GRANDE QUANTIDADE DE GATOS EM SUA RESIDÊNCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB ANIL III, NESTA CIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE TER HAVIDO MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES EXISTENTES À ÉPOCA DA COMUNICAÇÃO, POIS SEGUNDO RELATÓRIOS SITUACIONAIS ELABORADOS PELA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES - UVZ O PROBLEMA FOI SANADO. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

22. Proc. SIMP nº 012970-500/2020 (eletrônico)

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís
Promotor de Justiça: Claudio Rebelo Correia Alencar

Assunto: apurar relato de que autoridades do Município de São Luís e do Estado do Maranhão não estavam comparecendo aos debates com participação popular, visando à soluções dos problemas da comunidade da Cidade Olímpica.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE DENÚNCIA APRESENTADA JUNTO À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. RELATO DE QUE AUTORIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS E DO ESTADO DO MARANHÃO NÃO ESTAVAM COMPARECENDO AOS DEBATES COM PARTICIPAÇÃO POPULAR, VISANDO À SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS DA COMUNIDADE DA CIDADE OLÍMPICA, ESPECIALMENTE A REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO RIO DA MATA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE A SITUAÇÃO NOTICIADA RESTOU EFETIVAMENTE CORRIGIDA, MEDIANTE A INICIALIZAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA E CANALIZAÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA NO LOCAL. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE



Conselho Superior do Ministério Público

DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBAJAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRO RELATOR: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

23. Processo Administrativo Nº 10861/2024

Apenso ao Processo Administrativo - DIGIDOC nº. 9051/2023.
Assunto: Pedido de Autorização de Afastamento - MESTRADO
Requerente: Promotora de Justiça ALESSANDRA DARUB ALVES.
Relator: Procurador de Justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

Ementa: Processo Administrativo Nº 10861/2024. Apenso ao Processo Administrativo DIGIDOC nº. 9051/2023. Solicitação de Autorização de Afastamento para frequentar o Curso de Mestrado em Ciências Criminológico Forense, pela Universidade de Ciências Empresariais e Sociais (UCES) Argentina. Presentes os requisitos de admissibilidade. Preenchidos todos os requisitos legais da Lei Nacional do Ministério Público (Lei nº. 8.625/1993), inciso XI, do art. 15: da Lei Complementar Estadual nº. 013/1991, art. 15, inciso XII, e na Resolução nº. 07/2004/CSMP, VOTO pelo deferimento do Pedido e pela Autorização pelo CSMP. **Aprovado, por unanimidade, o pedido de afastamento da Promotora de Justiça Alessandra Darub Alves, para frequentar o Curso de Mestrado em Ciências Criminológico Forense, pela Universidade de Ciências Empresariais e Sociais (UCES) – Argentina, podendo afastar-se por 15 (quinze) dias, a cada 06 (seis) meses, sendo o segundo período de 15 a 31 de julho de 2024, nos termos do voto do Conselheiro Relator Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.**

24. Proc. SIMP nº 000638-252/2018 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon/MA.
Promotor de Justiça: Nelson Nedes Ribeiro Guimarães. (Respondendo)
Assunto: apurar e afastar danos sociais e ambientais oriundos de práticas irregulares por parte do “Bar do Armando”, localizado na Rua Duque de Caxias, Bairro Mangueira em Timon/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000638-252/2018 - ARQUIVAMENTO. APURAR E AFASTAR DANOS SOCIAIS E AMBIENTAIS ORIUNDOS DE PRÁTICAS IRREGULARES POR PARTE DO “BAR DO ARMANDO”, LOCALIZADO EM TIMON/MA. OCUPAÇÃO IRREGULAR DE CALÇADA. COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO EM SEGUIR O CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO. DEMANDA SOLUCIONADA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**



Conselho Superior do Ministério Público

25. Proc. SIMP nº 000132-278-2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras – MA
Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira.

Assunto: apurar a regularidade do procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 046-2013 e dos pagamentos efetuados a empresa J DE S SILVA (RAPISÓDIO), no Município de Pedreiras, sob responsabilidade do então Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Paulo Rogério de Medeiros Silva.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000132-278-2019 - ARQUIVAMENTO. APURAR A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-2013 E DOS PAGAMENTOS EFETUADOS A EMPRESA J DE S SILVA (RAPISÓDIO), COM A QUAL O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS MANTINHA CONTRATO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

26. Proc. SIMP nº 002616-506/2018 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras – MA
Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira.

Assunto: apurar possível situação de repasse a menor pelo município de São José de Ribamar ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no ano de 2016.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002616-506/2018 - ARQUIVAMENTO. APURAR REPASSE A MENOR PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO ANO DE 2016. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

27. Proc. SIMP nº 005922-253/2021 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz – MA
Promotor de Justiça: Jadilson Cirqueira de Sousa.

Assunto: apurar as implantações dos denominados loteamentos de chácaras Paraíso das Águas I, II, III e IV e Ribeirão Dantas, situados no município de Governador Edson Lobão.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 005922-253/2021- ARQUIVAMENTO. APURAR AS IMPLANTAÇÕES DOS DENOMINADOS LOTEAMENTOS, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO, COM CARACTERÍSTICAS URBANA EM ZONA RURAL, COM NOTÍCIAS DE VENDAS DE LOTES A TERCEIROS, SEM APROVAÇÃO PELO PODER PÚBLICO, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SEM O DEVIDO REGISTRO IMOBILIÁRIO. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO E O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJMA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SIMP 005903- 253/2023 PARA



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 15 de Julho de 2024 às 13:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-632024, Código de Validação: 6136216796.



Conselho Superior do Ministério Público

ACOMPANHAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

assinado eletronicamente em 15/07/2024 às 13:23 h ()*

JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO(A) CONSELHEIRO(A) - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO